



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 66 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
(Do Sr. Vereador Lukas Ortiz Amatti)

PROTOCOLADO

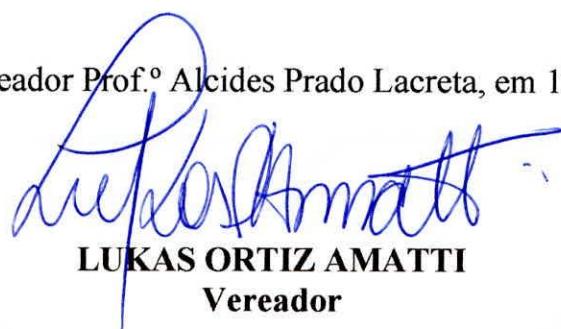
PROCESSO N.º 095 /2021

CM-PALMITAL 15/02 /2021

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de propor a redução da jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, a fim de que a jornada dos referidos Agentes, passe de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que as atividades desses profissionais ocorrem muitas vezes sob as variáveis do clima como o sol, chuva, frio, ventos. Deste modo, a saúde física dos Agentes fica duramente exposta, razão pela qual se justifica a redução na jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias. Tal medida vem sendo adotada em diversas cidades de nossa região.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de fevereiro de 2021.

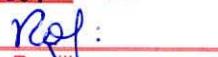


LUKAS ORTIZ AMATTI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/02 /2021


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/02 /2021
OFÍCIO N° 029 /2021


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo